

RESOLUÇÃO Nº 940, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Homologa registro de Título de Especialista.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, alínea “F” da Lei nº 5.517/68, cc §2º do art. 8º da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009,

considerando a decisão proferida na CCXXV Sessão Plenária Ordinária do CFMV, realizada em 26 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar parecer conclusivo do CRMV-SP, que trata do Título de Especialista em Saúde Pública Veterinária concedido pelo Colégio Brasileiro de Médicos Veterinários Higienistas de Alimentos ao Médico Veterinário José Eduardo Chaib de Moraes – CRMV-SP nº 10.402.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Joaquim Lair
Secretário-Geral
CRMV-GO nº 0242

Publicada no DOU de 19-03-2010, Seção 1, pág. 165.